DEPARTAMENTO DE FILOSOFIA E MÉTODOS
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL REI – UFSJ
ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

Aos vinte e cinco dias de agosto de dois mil e dezesseis, às catorze horas, iniciou-se a reunião extraordinária do Departamento de Filosofia e Métodos da UFSJ, na sala 2.27A, do *campus* Dom Bosco desta Universidade, conforme convocação do Memo-circular nº 11/2016/PROEN/DFIME. Sob a presidência do Prof. Luiz Paulo Rouanet, Chefe do DFIME, reuniram-se os professores, Adelmo José da Silva, Fábio de Barros Silva, Flávio Felipe de Castro Leal, Glória Maria Ferreira Ribeiro, Gustavo Leal Toledo, José Luiz de Oliveira, Maria José Netto Andrade, Paulo Roberto Andrade de Almeida, Richard Romeiro Oliveira e Rodrigo Azevedo dos Santos Gouvea. Participou da reunião, como representante do Centro Acadêmico de Filosofia, o aluno Henrique Resende Correa. Foram justificadas as ausências dos professores Cássio Corrêa Benjamin, que participava de banca de doutorado na UFMG, João Bosco Batista, com exame médico marcado para o mesmo horário, Rogério Antônio Picoli, de férias e Shirley Dau, ministrando aula no mesmo horário. As justificativas de ausência foram aceitas por unanimidade pela Assembleia Departamental. A pauta foi apresentada e aprovada, com a inclusão de solicitação da Profª Glória Maria Ferreira Ribeiro. **Item 1.** Indicação de coordenador para o Curso de Especialização em Ensino de Filosofia no Ensino Médio - Resposta ao Memo 139/2016- NEAD: foram consultados os professores, que por maioria de votos, com a abstenção do Prof. Fábio de Barros Silva, indicou para o cargo de Coordenador do Curso de Especialização em Ensino de Filosofia no Ensino Médio o Prof. José Luiz de Oliveira. Foi observado pelos presentes a necessidade de revisão do quadro de docentes que consta no Projeto Pedagógico do curso, tendo em vista a aposentadoria do Prof. Ignácio César de Bulhões e a saída voluntária do Prof. Fábio de Barros Silva do referido projeto. **Item 2.** Consulta do NEAD/UFSJ sobre interesse na abertura de nova turma do Curso de Licenciatura em Filosofia a Distância para o ano de 2017- Para a resposta ao Memo 141/2016 – NEAD: Foi deliberado que, diante do quadro atual de docentes do DFIME e do acúmulo de atividades didáticas, tendo em vista o atendimento ao curso presencial de Filosofia, aos demais cursos presenciais da UFSJ que solicitam unidades curriculares ao DFIME, às duas turmas do curso a distância de Filosofia já em andamento e ao futuro curso de Especialização em Ensino de Filosofia, não será possível ao Departamento, no momento, assumir a abertura de uma nova oferta para o Curso de Licenciatura em Filosofia - modalidade a distância, para o ano de 2017. A decisão se deu por maioria de votos com a abstenção do Prof. Fábio de Barros Silva. **Item 3.** Resposta ao Ofício do Ministério Público Federal - OF/PRM/SJR/GAB01 nº 442/2016: No dia 22 de agosto de 2016 foi recebido o ofício supracitado, datado de 24 de junho de 2016, referente a questão de acessibilidade e mobilidade da aluna Márcia Aparecida de Azara, **Ref.:** Inquérito Civil nº 1.22.014.000296/2014-09. Será informado que a transferência de eventos realizados pelo Departamento de Filosofia e Métodos e pelo Curso de Filosofia para locais de melhor acessibilidade, como o "Salão de Peteca", já vem sendo praticada, porém, há alguns eventos que, em função da quantidade de participantes e das condições de infraestrutura precisam ser realizados no anfiteatro do *Campus* Dom Bosco da UFSJ. A solução apontada pela Assembleia Departamental do DFIME foi pela solicitação à Reitoria de um veículo da UFSJ, a ser disponibilizado para o transporte de pessoas portadoras de deficiência ou de dificuldade de mobilidade, por ocasião de eventos realizados no anfiteatro do *Campus* Dom Bosco, bem como em outros locais de difícil acesso. Com relação ao elevador que dá acesso às salas do Curso de Filosofia, foi informado que o mesmo já foi consertado, porém suas dimensões impedem a entrada de cadeira de rodas. O fato será reportado à Reitoria da UFSJ para as devidas providências. Foi salientado que desde a chegada da referida aluna ao Curso de Filosofia já foram tomadas algumas medidas para garantir a ela, bem como a outros portadores de necessidades especiais, o direito de assistir às aulas e atividades do curso, tais como o oferecimento da cadeira de rodas, a realização de aulas em salas do andar térreo, a mudança de local de alguns setores, como o Grupo PET de Filosofia para locais de melhor acesso. **Outros assuntos:** A Profª Glória Maria Ferreira Ribeiro falou da dificuldade encontrada para a indicação de professores titulares para comporem a banca de avaliação de sua promoção funcional para a classe de Titular. Disse que a maioria dos professores titulares e com o perfil para participarem da banca já estão aposentados. O Chefe do Departamento informou que a Resolução Nº 005/2016/CONDI, em seu Art. 15, § 2º, proíbe a concessão de diárias e passagens aéreas internacionais a colaboradores eventuais. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a reunião da qual eu, Rogério Geraldo de Paiva, secretário do DFIME, lavrei esta ata que será lida e, se for aprovada, será por todos os presentes assinada. São João del-Rei, 25 de agosto de 2016.